LEI N° 1106, de 18 DE Maio de 2012, Publicada no " Informativo Municipal" N° 496, no Período de 11 a 20 de Maio de 2012.

LEI N° 1106, DE 18 DE MAIO DE 2012

-Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providencias-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes legais, os Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua anteriormente denominada Teófilo Ribeiro de Almeida no Conjunto Habitacional Bairro Viçoso Camacho Lacerda (Cohab 02), passa a ser denominada **"Rua Jeohvá Ribeiro de Almeida".**

Art. 2° - A família do Senhor Teófilo Ribeiro de Almeida autorizou a substituição do nome por haver duplicidade.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de maio de 2012.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal